




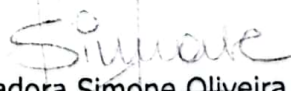
### PAUTA DE VOTAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com amparo no Art. 21, inciso VI, alínea "d" e Art. 71, ambos do Regimento Interno, **DÁ PUBLICIDADE QUE SE ENCONTRA EM PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE ABRIL DE 2022 ÀS 19 HORAS NO LOCAL DE COSTUME AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS:**

Nº	PROPOSITURA	FINALIDADE	AUTORIA
01	Projeto de Lei nº 015/2022	"Dispõe sobre autorização do poder executivo municipal para celebrar parceria na modalidade termo de colaboração Casa de Recuperação Vida Nova-CARPENVI, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, mantenedora de instituição de acolhimento a idosos no município de Água Clara/MS, e dá outras providências"	Executivo Municipal
02	Projeto de Lei nº 010/2022	"Dispõe sobre a proibição das entidades assistenciais subvencionadas pelo município de Água Clara- Estado Mato Grosso do Sul contratar parentes de agentes políticos vinculados aos poderes executivo e legislativo municipal, e dá outras providências".	Vereador Fernando Roberto Batista de Souza

Gabinete da Presidência, 08 de abril de 2022.

  
Saylor Cristiano de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal

  
Vereadora Simone-Oliveira Batista  
1ª Secretária